

Artigo 34.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Modelo para voto por procuração para a Assembleia

(Nome completo)....,
(categoria)...., da Universidade da Madeira, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte N.º, cuja cópia se anexa, vem constituir seu procurador, o/a (nome completo)...., categoria... da Universidade da Madeira, a quem confere os poderes necessários para em seu nome votar no Processo Eleitoral para a Assembleia da Escola Superior de Saúde a decorrer na Universidade da Madeira no dia....

O motivo desta procuração prende-se com o facto de: ...

Data...

Assinatura...

209717055

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extrato) n.º 9211/2016**

Por despacho de 04.07.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Miguel Gomes Moreira Pêgo — Autorizada a passagem do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, na categoria de Professor Associado do mapa de pessoal da Universidade do Minho, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

8 de julho de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

209720546

Reitoria**Declaração de retificação n.º 743/2016**

Tendo sido publicado com inexactidões o Despacho RT/C-28/2015, de 15 de julho (publicado no DR, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, Despacho n.º 8852/2015), que aprova a criação do Mestrado Integrado em Engenharia Informática ministrado na Escola de Engenharia, procede-se, pelo presente despacho, à sua retificação.

Assim, determino:

Onde se lê «resultante da extinção da Licenciatura em Engenharia Informática e do Mestrado em Engenharia Informática» deve ler-se «resultante da extinção da Licenciatura em Engenharia Informática e do Mestrado em Informática».

11 de junho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

209727553

Despacho n.º 9212/2016

Tendo sido identificadas incorreções no plano de estudos do Mestrado em Ensino de Informática, ministrado pelo Instituto de Educação, anexo ao Despacho RT/C-01/2016, de 15 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, Despacho n.º 2524/2016, procede-se, pelo presente despacho, à sua retificação e republicação. O presente despacho revoga o Despacho RT/C-01/2016.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Educação.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ensino de Informática.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores — Ensino de Informática.
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Área formação	ECTS Obrigatórios
Educação	EDU	AEG	25
Didática da Informática	DI	DE	30
Informática	INF	AD	20
Prática Profissional	PP	IPP	45
<i>Total</i>			120

Componentes de formação (artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio)

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência (AD)	20
Área Educacional Geral (AEG)	25
Didáticas Específicas (DE)	30
Iniciação à Prática Profissional (IPP)	45
<i>Total</i>	120

II — Plano de estudos**Mestrado em Ensino de Informática****1.º e 2.º Anos/1.º, 2.º, 3.º e 4.º Semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Regime	Semestre	Total	Contacto	
Currículo e Avaliação	EDU	Semestral	S1	140	T 15; TP 30	5
Psicologia do Desenvolvimento	EDU	Semestral	S1	140	TP 45	5
Metodologia do Ensino da Informática I	DI	Semestral	S1	280	TP 45; PL 45	10
Opção I — Informática (1)	INF	Semestral	S1	140	Variável	5
Opção II — Informática (1)	INF	Semestral	S1	140	Variável	5
A Escola como Organização Educativa	EDU	Semestral	S2	140	T 15; TP 30	5
Tecnologia Educativa	EDU	Semestral	S2	140	T 15; TP 30	5
Metodologia do Ensino da Informática II	DI	Semestral	S2	280	TP 45; PL 45	10